

MUNICÍPIO DO BARREIRO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

N.º 40/2022

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 27 de abril

VOTO DE PESAR

PELO FALECIMENTO DO AGENTE DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA FÁBIO GUERRA

Faleceu no passado dia 21 de Março o Agente da PSP Fábio Guerra, um jovem de 27 anos, que poderia almejar uma promissora carreira na Polícia de Segurança Pública.

Fábio Guerra morreu devido às graves lesões cerebrais sofridas após ser brutalmente agredido, no sábado, à porta de uma discoteca em Lisboa, quando, mesmo não estando aoserviço, honrou a sua farda e não se eximiu de desempenhar as suas funções em prol da segurança dos cidadãos.

Um Agente das nossas forças de segurança de reconhecida dedicação e competência, que exerceu a sua atividade profissional com zelo e diligência. O Agente Fábio Guerra honrou, até às últimas consequências, a sua condição de agente da Polícia de Segurança Pública e ojuramento de "dar a vida, se preciso for"!

Assim, pela sua generosidade e espírito de missão, pelo exemplo que foi de um "homem bom", pela inestimável perda para a família, amigos, PSP e para a sociedade, a Assembleia Municipal do Barreiro delibera:

- Apresentar à sua família, amigos, Colegas, bem como à Polícia de Segurança Pública, o nosso voto de pesar, as mais sentidas condolências e o nosso apoio e solidariedade, neste momento trágico;
- Observar um minuto de silêncio, em sua devida homenagem;

Aprovado por unanimidade.

Barreiro, 27 de abril de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,

Anti finotofotite

André Alexandre Pinotes Batista